



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 186 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

“Indico ao Poder Executivo, através do setor competente realize a pintura e sinalização da faixa de pedestre em frete a ETEC do nosso município”.


Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Considerando que em frente à ETEC localizado no endereço R. Salomão Hadade Baruque, 1660 há a necessidade **URGENTE** de pintura de faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade naquele local; levando em consideração que o fluxo de veículos que ali trafegam, sai da pista entrando naquela via em alta velocidade deixando pais e educadores preocupados com a segurança dos jovens que precisam atravessar a rua; Sendo ainda dever do município cuidar da segurança dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 DE MARÇO DE 2019.




Joaz Pereira dos Santos
VEREADOR - PSDB